



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 015/2026

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 11/03/26 a 08/04/26
[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAU, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 4º da Lei Municipal nº 06, de 02 de maio de 2001, que institui o Conselho Municipal de Saúde, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde em 16 de março de 2026, na qual foram apresentados e registrados os conselheiros em exercício;

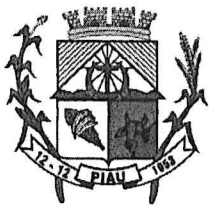
CONSIDERANDO a eleição interna realizada na mesma reunião para composição da Diretoria;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de formalizar a nomeação dos membros efetivos nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, como membros efetivos do Conselho Municipal de Saúde de Piau-MG, para mandato de 02 (dois) anos os seguintes conselheiros:

Nome	Segmento que representa
Vanderleia Tomaz Vieira	Usuários
Walter de Paula Mendes	Usuários
Maria Aparecida Tomaz Vieira	Usuários
Maria de Fatima Araújo	Usuários
Janaína Loures Mourão Lopes	Usuários
Nedes Siqueira Mendonça	Usuários
Norberto Loures Vieira	Usuários
Éverton Marcos Pereira	Usuários
Tânia Lília do Carmo Santos	Trabalhadores em saúde
Arthur Cabral Gonçalves	Trabalhadores em saúde
Mariana de Souza Oliveira	Trabalhadores em saúde
Marlene Siqueira Mendonça	Trabalhadores em saúde
Roger Hungria de Paula	Gestor/prestador
Fernanda Presto de Paiva	Gestor/prestador
Adélia Karina Carvalho de Souza	Gestor/prestador
Ivanise Alves da Silva	Gestor/prestador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º* – Conforme eleição realizada durante a reunião e registrado em ata, ficam nomeados os seguintes membros para composição da mesa diretora, para o biênio 2026/2028:

- Presidente: Tânia Lília do Carmo Santos
- Vice-Presidente: Roger Hungria de Paula
- Secretário: Arthur Cabral Gonçalves

Art. 3º – Os membros nomeados exercerão suas funções sem remuneração, conforme o § 2º do

Art. 5º da Lei Municipal nº 06/2001, e deverão observar o Regimento Interno do Conselho e as demais normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Piau – MG, 17 de março de 2026.

WANDERLUCIO DE CASTRO LOURES:97574783691

Assinado de forma digital por WANDERLUCIO
DE CASTRO LOURES:97574783691
Dados: 2026.03.18 10:47:37 -03'00'

Wanderlúcio de Castro Loures
Prefeito Municipal de Piau